

# Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS CAICÓ

RN 288, s/n, Nova Caicó, CAICÓ / RN, CEP 59300-000 Fone: (84) 4005-4102

EDITAL № 39/2024 - DG/CA/RE/IFRN

17 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas, por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público o presente edital para apoio a estudantes do Campus Caicó que foram premiados nas Olimpíadas Nacionais das Áreas de Conhecimento, visando incentivar a participação e desempenho em projetos de ensino relacionados à monitoria ou ao Programa de Tutoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (TAL) nas disciplinas e áreas de premiação.

#### 1. OBJETIVO

1.1. O objetivo deste edital é identificar e apoiar estudantes dos cursos técnicos integrados de nível médio do IFRN *Campus* Caicó que foram premiados em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento nos anos de 2023, ou, caso não haja premiações nesse período, de 2022, por meio da concessão de bolsas para participação em projetos de ensino de monitoria ou no Programa de Tutoria de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (TAL) nas disciplinas/áreas relacionadas à premiação.

## 2. PÚBLICO-ALVO

- 2.1. Este edital destina-se exclusivamente aos estudantes dos cursos técnicos integrados de nível médio do IFRN *Campus* Caicó, e que tenham sido premiados com medalhas em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento nos seguintes períodos:
  - Ano de 2023; ou
  - Ano de 2022, caso não haja premiados em 2023.
- 2.2. Estudantes que tenham recebido medalha de honra ao mérito não estão contemplados neste edital.

### 3. APOIO OFERECIDO

- 3.1. Apoio financeiro para a participação em projetos de ensino relacionados à monitoria ou ao TAL, na disciplina ou área de premiação, conforme as seguintes diretrizes:
  - 3.1.1 Concessão de 3 bolsas de R\$400,00 (quatrocentos reais) para estudantes, com duração de 4 meses;
  - 3.1.2. Para classificação dos estudantes, serão utilizados os critérios apresentados na sessão 6 deste edital;
  - 3.1.3. Será selecionado 0 1 projeto, com a concessão de 01 bolsa vinculado a este edital.

# 4. REQUISITOS PARA O BENEFICIÁRIO

- 4.1. Os estudantes devem atender aos seguintes requisitos para serem beneficiados:
  - 4.1.1. Ter integrado uma equipe medalhista em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento no ano de 2023, ou, caso não haja premiados nesse período, de 2022;
  - 4.1.2. Ser estudante regularmente matriculado em curso técnico integrado no IFRN *Campus* Caicó e estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
  - 4.1.3. Estar vinculado a um projeto de ensino de monitoria ou TAL na área/disciplina de premiação;
  - 4.1.4. Ter realizado o preenchimento do questionário socioeconômico disponível no SUAP, com foco na verificação da vulnerabilidade socioeconômica, sendo essa análise o critério prioritário na seleção.

- 5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário online <a href="https://forms.gle/QLENnmZ3gVa3QrM2A">https://forms.gle/QLENnmZ3gVa3QrM2A</a> de 17/09/2024 a 20/09/2024.
- 5.2. No ato da inscrição, o estudante deverá anexar os seguintes documentos:
  - 5.2.1. Declaração ou certificado de premiação em olimpíada nacional das áreas de conhecimento;
  - 5.2.2. Plano de trabalho do projeto de monitoria ou TAL.
- 5.3. Na ausência de documentação comprobatória mencionada no item 5.2, o estudante será automaticamente desclassificado.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dos estudantes será baseada nos seguintes critérios:
  - 6.1.1. Premiação em olimpíadas nacionais das áreas de conhecimento;
  - 6.1.2. Índice de rendimento acadêmico (IRA) do estudante;
  - 6.1.3. Análise socioeconômica, priorizando candidatos em situação de vulnerabilidade;
  - 6.1.4. Disponibilidade de bolsas, conforme as diretrizes deste edital.

## 7. CRONOGRAMA

7.1. A divulgação dos resultados e das etapas da seleção será publicada no endereço eletrônico do *Campus* Caicó, conforme o cronograma do quadro 1 do anexo 1.

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares, referentes a este processo de seleção, que sejam publicados no portal o IFRN *Campus* Caicó;
- 8.2. O início da participação no projeto ficará condicionado aos trâmites institucionais para tal procedimento;
- 8.3. A classificação na seleção não assegurará ao candidato o direito de ingresso no projeto, mas apenas a expectativa de celebrar o Termo de Compromisso de Monitoria ou TAL, seguindo a ordem de classificação;
- 8.4. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao processo de disponibilização dos recursos financeiros a ser realizado pela pró-reitoria de ensino do IFRN;
- 8.5. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou em local diferente do estabelecido neste Edital;
- 8.6. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria Acadêmica (DIAC), pela Coordenação de Projetos de Ensino (COPEN) do *Campus* Caicó e pelos coordenadores de cursos superiores do *Campus* Caicó.
- 8.7. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Caicó/RN, 17 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

## MAX MILLER DA SILVEIRA

Diretor-Geral do Campus Caicó

Portaria nº 1.782/2020 - RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020

## ANEXO 1

Quadro 1: Cronograma

ETAPA	PERÍODO
1 - Publicação do Edital	17/09/2024
2 - Inscrições via formulário disponibilizado no item 5.1 deste Edital	17/09/2024 a 20/09/2024
3 - Homologação das inscrições	23/09/2024
4 - Divulgação do resultado parcial	24/09/2024
5 - Recurso para o resultado parcial	25/09/2024
6 - Resultado final	26/09/2024
7 - Previsão de início das atividades	09/10/2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ Max Miller da Silveira, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA, em 17/09/2024 15:42:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 764200

Código de Autenticação: 93a42d613f

